



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 026/2021, 15 de ABRIL DE 2021.

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 698  
Em 19/04/21 às 12h47  
Kamila Alano  
Assinatura do Funcionário

**Proíbe que as concessionárias de serviços de energia elétrica, água e esgoto realizem o corte do funcionamento de serviços, especificamente enquanto durarem as medidas de isolamento social da pandemia do Coronavírus - Covid-19 para famílias cadastradas no CADUNICO (Cadastro único), no município de Barreiras.**

A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**APROVA:**

Art. 1º - Fica suspenso durante a pandemia do Coronavírus – Covid-19, o corte dos serviços de energia elétrica, água e esgoto, para famílias cadastradas no CADUNICO – Cadastro Único, no Município de Barreiras-BA,

Art. 2º - Fica vedada a interrupção de serviços essenciais por falta de pagamento, pelas concessionárias de serviços públicos.

Art. 3º - O débito consolidado durante as medidas restritivas não poderá ensejar a interrupção do serviço, devendo ser cobrado pelas vias próprias, sendo vedadas a cobrança de juros e multa.

Art. 4º - Após o fim das restrições decorrentes do Plano de Contingência, as concessionárias de serviço público, antes de proceder a interrupção do serviço em razão da inadimplência anterior deverão possibilitar o parcelamento do débito pelo consumidor.

Art. 5º - O descumprimento ao disposto na presente Lei ensejará a aplicação de multas nos termos do Código de Defesa do Consumidor, pelos órgãos responsáveis pela fiscalização, em especial, Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Bahia (PROCON-BA).



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Art. 6º - Esta lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de abril de 2021.

  
**ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**  
Vereador - DEM

ADRIANO STEIN  
VEREADOR- PP

OTONIEL NASCIEMNTO TEIXEIRA  
VEREADOR - PSD

HIPÓLITO DOS PASSOS DE DEUS  
VEREADOR - MDB

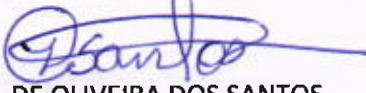
SILMA ROCHA ALVES  
VEREDORA- REPUBLICANOS

SILENO DE CERQUEIRA BISPO DOS SANTOS  
VEREADOR - PSD

RÍDER MENDONÇA E CASTRO  
VERADOR - DEM

MARIA DAS GRAÇAS M. DO ESPIRITO SANTO  
VEREADORA - DEM

JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA  
VEREADOR - DEM

  
IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
VEREADORA - AVANTE

EURICO QUEIROZ FILHO  
VEREADOR - REPUBLICANO

CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA  
VEREADORA - PP


IVETE MARIA CARNEIRO DE SOUZA  
VEREADORA - AVANTE




# Câmara Municipal de Barreiras - BA


CNPJ: 16.256.893/0001-70

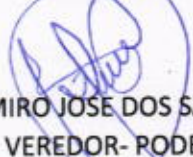
---

  
FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO  
VEREADOR - MDB

  
RODRIGO VIEIRA SILVA  
VEREADOR - DEM

  
HELEINA BRAZ DA SILVA CHEVES  
VEREADORA - PP

  
YURE RAMON DA SILVA CUNHA  
VEREADOR - MDB

  
VALDIMIRO JOSE DOS SANTOS FILHO  
VEREADOR - PODEMOS

BEM HIR AIRES DE SANTANA  
VEREADOR - PSD



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA

Diante das dificuldades financeiras que a população barreirense está enfrentando ocasionadas pela queda na arrecadação de todos os setores produtivos, submeto a discussão e deliberação dos nobres pares, projeto de lei que proíbe o corte de serviços essenciais, devido a pandemia de coronavírus para famílias cadastradas no Cadúnico.

Esse período serve para que os usuários de tais serviços possam se organizar financeiramente e tenham ainda condições plenas para sanar todas as necessidades financeiras que venham a enfrentar. É uma medida que beneficiará milhares de consumidores, que desde já estão arriscados a perder seu emprego, ou o lucro do seu negócio, e que, portanto, encontrarão dificuldades ou não terão condições de honrar com esses compromissos, realidade essa que já vem acontecendo em muitos lares e empresas.

Nosso país enfrenta um momento de incertezas razão pela qual, a proposta ora apresentada se faz jus, sendo de extrema importância e urgência, garantindo o acesso da população aos serviços essenciais.

Por todo exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta proposição.

  
**ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**  
Vereador - DEM

ADRIANO STEIN  
VEREADOR- PP

OTONIEL NASCIEMNTO TEIXEIRA  
VEREADOR - PSD

HIPÓLITO DOS PASSOS DE DEUS  
VEREADOR - MDB

SILMA ROCHA ALVES  
VEREDORA- REPUBLICANOS





# Câmara Municipal de Barreiras - BA

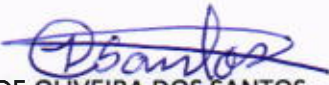
CNPJ: 16.256.893/0001-70

SILENO DE CERQUEIRA BISPO DOS SANTOS  
VEREADOR - PSD

RÍDER MENDONÇA E CASTRO  
VEREADOR - DEM

MARIA DAS GRAÇAS M. DO ESPIRITO SANTO  
VEREADORA - DEM

JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA  
VEREADOR - DEM

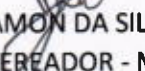
  
IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
VEREADORA - AVANTE

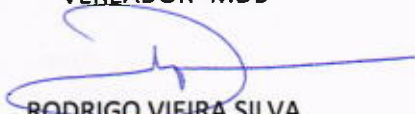
EURICO QUEIROZ FILHO  
VEREADOR - REPUBLICANO

CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA  
VEREADORA - PP

IVETE MARIA CARNEIRO DE SOUZA  
VEREADORA - AVANTE

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO  
VEREADOR - MDB

  
YURE RAMON DA SILVA CUNHA  
VEREADOR - MDB

  
RODRIGO VIEIRA SILVA  
VEREADOR - DEM

VALDIMIRO JOSE DOS SANTOS FILHO  
VEREADOR - PODEMOS

HELEINA BRAZ DA SILVA CHEVES  
VEREADORA - PP

BEM HIR AIRES DE SANTANA  
VEREADOR - PSD